



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<b>INFORMAÇÃO- PROVA A NÍVEL DE ESCOLA MATEMÁTICA – 3.º CICLO</b>	<b>ANO DE ESCOLARIDADE: 9.º ANO</b>	<b>ANO LETIVO: 2025-2026</b>
---	---	----------------------------------

<b>TIPO DE PROVA: Escrita</b>	<b>DURAÇÃO: 90 MINUTOS</b>	<b>CÓDIGO DA PROVA: 82</b>
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

### INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Matemática, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova a Nível de Escola encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números e Operações
- Geometria e Medida
- Álgebra
- Organização e Tratamento de Dados

### 2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova inclui o formulário e a tabela trigonométrica anexos a este documento (Anexos 1 e 2).

A prova é cotada para 100 pontos.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação, a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta poderá ser classificada, caso seja possível identificar, inequivocamente, o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando, inequivocamente, a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

#### ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.



---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

### **ITENS DE CONSTRUÇÃO**

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens que impliquem a realização de cálculos ou justificações, o aluno tem de apresentar, de forma completa, as fórmulas que utilizou, os cálculos que efetuou, o resultado a que chegou e a unidade de medida, de acordo com o solicitado. Nestes itens, a apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

Se, na resposta, for omitida a unidade de medida, a pontuação a atribuir é a que consta dos critérios específicos, não havendo lugar a qualquer desvalorização.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

### 4. MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora não alfanumérica e não programável (ver nota), incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente, as seguintes condições:
  - ter, pelo menos, as funções básicas +, -, \*, / , raiz quadrada, raiz cúbica;
  - ser silenciosa;
  - não necessitar de alimentação exterior localizada;
  - não ter cálculo simbólico (CAS);
  - não ter capacidade de comunicação a distância;
  - não ser gráfica;
  - não ter capacidade de comunicação à distância;
  - não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão.

**Nota:** As calculadoras não alfanuméricas e não programáveis autorizadas caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.


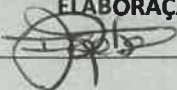
Não é permitido o uso de corretor.

### 5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR  A: <u>15</u> / <u>04</u> / 2026	ASSINATURAS 1- <u></u> O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR
	2- <u></u> O (A) COORDENADOR (A) DA EQUIPA DE ELABORAÇÃO

APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO A: <u>29</u> / <u>04</u> / 2026	O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO <u></u>
--	---

AFIXADO EM <u>15</u> / <u>05</u> / 2026	O DIRETOR EXECUTIVO <u></u>
--	--



---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

### Anexo 1

---

### Formulário

---

#### Números e Operações

Valor aproximado de  $\pi$  (pi): 3,14159

#### Geometria e Medida

##### Áreas

**Polígono Regular:**  $\frac{\text{Perímetro}}{2} \times \text{Apótema}$

**Trapézio:**  $\frac{\text{Base maior} + \text{Base menor}}{2} \times \text{Altura}$

**Superfície esférica:**  $4\pi r^2$ , sendo  $r$  o raio da esfera

**Superfície lateral do cone:**  $\pi r g$ , sendo  $r$  o raio da base do cone e  $g$  a geratriz do cone

##### Volumes

**Prisma e cilindro:** Área da base  $\times$  Altura

**Pirâmide e cone:**  $\frac{\text{Área da base} \times \text{Altura}}{3}$

**Esfera:**  $\frac{4}{3}\pi r^3$ , sendo  $r$  o raio da esfera

##### Trigonometria

**Fórmula fundamental:**  $\text{sen}^2 x + \text{cos}^2 x = 1$

**Relação da tangente com o seno e o cosseno:**  $\text{tg} x = \frac{\text{sen} x}{\text{cos} x}$

#### Álgebra

**Fórmula resolvente de uma equação do segundo grau**

da forma  $ax^2 + bx + c = 0$  :  $x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

## Anexo 2

## Tabela trigonométrica

Graus	Seno	Cosseno	Tangente	Graus	Seno	Cosseno	Tangente
1	0,0175	0,9998	0,0175	46	0,7193	0,6947	1,0355
2	0,0349	0,9994	0,0349	47	0,7314	0,6820	1,0724
3	0,0523	0,9986	0,0524	48	0,7431	0,6691	1,1106
4	0,0698	0,9976	0,0699	49	0,7547	0,6561	1,1504
5	0,0872	0,9962	0,0875	50	0,7660	0,6428	1,1918
6	0,1045	0,9945	0,1051	51	0,7771	0,6293	1,2349
7	0,1219	0,9925	0,1228	52	0,7880	0,6157	1,2799
8	0,1392	0,9903	0,1405	53	0,7986	0,6018	1,3270
9	0,1564	0,9877	0,1584	54	0,8090	0,5878	1,3764
10	0,1736	0,9848	0,1763	55	0,8192	0,5736	1,4281
11	0,1908	0,9816	0,1944	56	0,8290	0,5592	1,4826
12	0,2079	0,9781	0,2126	57	0,8387	0,5446	1,5399
13	0,2250	0,9744	0,2309	58	0,8480	0,5299	1,6003
14	0,2419	0,9703	0,2493	59	0,8572	0,5150	1,6643
15	0,2588	0,9659	0,2679	60	0,8660	0,5000	1,7321
16	0,2756	0,9613	0,2867	61	0,8746	0,4848	1,8040
17	0,2924	0,9563	0,3057	62	0,8829	0,4695	1,8807
18	0,3090	0,9511	0,3249	63	0,8910	0,4540	1,9626
19	0,3256	0,9455	0,3443	64	0,8988	0,4384	2,0503
20	0,3420	0,9397	0,3640	65	0,9063	0,4226	2,1445
21	0,3584	0,9336	0,3839	66	0,9135	0,4067	2,2460
22	0,3746	0,9272	0,4040	67	0,9205	0,3907	2,3559
23	0,3907	0,9205	0,4245	68	0,9272	0,3746	2,4751
24	0,4067	0,9135	0,4452	69	0,9336	0,3584	2,6051
25	0,4226	0,9063	0,4663	70	0,9397	0,3420	2,7475
26	0,4384	0,8988	0,4877	71	0,9455	0,3256	2,9042
27	0,4540	0,8910	0,5095	72	0,9511	0,3090	3,0777
28	0,4695	0,8829	0,5317	73	0,9563	0,2924	3,2709
29	0,4848	0,8746	0,5543	74	0,9613	0,2756	3,4874
30	0,5000	0,8660	0,5774	75	0,9659	0,2588	3,7321
31	0,5150	0,8572	0,6009	76	0,9703	0,2419	4,0108
32	0,5299	0,8480	0,6249	77	0,9744	0,2250	4,3315
33	0,5446	0,8387	0,6494	78	0,9781	0,2079	4,7046
34	0,5592	0,8290	0,6745	79	0,9816	0,1908	5,1446
35	0,5736	0,8192	0,7002	80	0,9848	0,1736	5,6713
36	0,5878	0,8090	0,7265	81	0,9877	0,1564	6,3138
37	0,6018	0,7986	0,7536	82	0,9903	0,1392	7,1154
38	0,6157	0,7880	0,7813	83	0,9925	0,1219	8,1443
39	0,6293	0,7771	0,8098	84	0,9945	0,1045	9,5144
40	0,6428	0,7660	0,8391	85	0,9962	0,0872	11,4301
41	0,6561	0,7547	0,8693	86	0,9976	0,0698	14,3007
42	0,6691	0,7431	0,9004	87	0,9986	0,0523	19,0811
43	0,6820	0,7314	0,9325	88	0,9994	0,0349	28,6363
44	0,6947	0,7193	0,9657	89	0,9998	0,0175	57,2900
45	0,7071	0,7071	1,0000				